



**ATA DE DECISÃO FUNDAMENTADA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS E PROPOSTAS DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 04/2021
CONVÊNIO Nº 897840/2020**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (25/05/2021), nas
2 dependências do Hospital Evangélico de Rio Verde, situado na Rua Abel Pereira de Castro, Nº
3 644, Centro, Rio Verde – GO, foi realizada reunião para julgamento da melhor proposta para
4 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em
5 Saúde, objeto do Convênio nº 897840/2020, firmado entre a União por intermédio do Ministério
6 da Saúde e o Hospital Evangélico de Rio Verde, cujo os itens a serem obtidos são: 04 (quatro)
7 unidades de cadeira de Rodas para Obeso. Presentes na reunião os membros da Equipe Técnica
8 de Execução do Convênio designados pela Portaria nº 04/2021: Presidente: Mário Lúcio
9 Brasileiro; Secretária: Karen Cristina Teixeira Marques, Técnica: Brunna Almança Ferreira
10 Martins; Técnica: Mariana Aparecida da Silva; Técnico: Osvaldo Fonseca de Almeida Júnior;
11 Técnico: Publio Eugenio de Castro Vasconcelos e Técnica: Carla de Moraes Telatin Sousa.
12 Inicialmente Karen, relatou que para aquisição dos equipamentos do Convênio nº 897840/2020
13 foi realizada a Cotação Prévia de Preços nº 04/2021, por intermédio da Plataforma +Brasil
14 (SICONV), conforme legislação vigente, sendo disponibilizada via portal ao dia treze do mês de
15 maio do ano de dois mil e vinte e um (13/05/2021), com encerramento de recebimento das
16 propostas aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (20/05/2021). Em
17 seguida o Presidente Mário Lúcio fez uma explanação sobre as etapas e procedimentos do

Brunna

Mariana

Carla

Karen

CP

[Signature]



18 processo de Cotação Prévia de Preços e as atribuições da equipe técnica, ressaltando sua
19 importância, pois lhes recai a responsabilidade de escolher os equipamentos que serão
20 adquiridos. Em ato contínuo foi abordado pelos demais integrantes da equipe técnica os critérios
21 para análise e julgamento das propostas, expondo que a escolha da empresa vencedora recairá
22 quando a mesma apresentar proposta com valor dentro do estimado no plano de trabalho
23 aprovado previamente pelo Ministério da Saúde, maior qualidade mensurada por requisitos como
24 valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais, custos para
25 instalação e de utilização, insumos, produtividade, custos de manutenção, localidade da
26 assistência técnica, referência e requisitos similares, se por ventura, haver empate técnico entre
27 duas ou mais propostas, será classificada a que apresentar menor preço. Analisando as propostas,
28 a equipe técnica constatou que, em se tratando das empresas, DELCIO MOVEIS
29 HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.787.332/0001-86; GUILHERME XAVIER
30 PIVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.136.904/0001-04, URSA COMERCIAL LTDA, inscrita
31 no CNPJ nº 26.628.908/0001-38, foi constatado que elas atenderam as exigências mínimas no
32 Edital nº 04/2021, estando habilitadas para o certame. Em ato contínuo, os integrantes da equipe
33 técnica passaram a analisar as propostas das empresas habilitadas para o ato, conforme segue
34 adiante. **PARA O ITEM 01 - 04 (QUATRO) UNIDADES DE CADEIRA DE RODAS PARA**
35 **OBESO** – foi ofertado pela empresa DELCIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA, Cadeira de
36 Rodas Obeso, Marca DELCIO, Modelo D.680-O, pelo valor de R\$ 1.637,00 (um mil, seiscentos
37 e trinta e sete reais) a unidade, a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI, ofertou
38 Cadeira de Rodas Para Obeso, Marca ORTOMOBIL, Modelo MA3FO, pelo valor de R\$
39 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) a unidade e a empresa URSA COMERCIAL



40 LTDA, ofertou Cadeira de Rodas para Obeso, Marca DUNE, Modelo ACTIVE MAX, pelo valor
41 de R\$ 1.562,40 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) a unidade.
42 Avaliando as propostas a equipe técnica constatou que apenas a empresa GUILHERME
43 XAVIER PIVA EIRELI ofertou valor acima do estimado no Plano de Trabalho previamente
44 aprovado pelo Ministério da Saúde, e a empresa URSA COMERCIAL LTDA ofertou
45 equipamentos com capacidade de carga inferior ao exigido no Edital nº 04/2021, sendo assim,
46 foram desclassificada por apresentar equipamento que contempla especificações técnicas
47 divergentes, a empresa DELCIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA se sobressaiu por ofertar
48 produto que possui maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico e caráter
49 funcional, sendo assim, foi considerada a empresa vencedora para o Item 01. Por fim, resta
50 demonstrado que, após análise de todas as propostas obtivemos êxito para aquisição do Item 01.
51 Nesse mesmo sentido a equipe técnica resolve **ADJUDICAR**, a empresa vencedora da Cotação
52 Prévia de Preços nº 04/2021, é: **DELICIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ
53 nº 92.787.332/0001-86, fara a entrega do **Item 01**, sendo:04 (quatro) unidades de Cadeira de
54 Rodas Obeso, Marca DELCIO, Modelo D.680-O, pelo valor de R\$ 1.637,00 (um mil, seiscentos
55 e trinta e sete reais) a unidade, perfazendo o montante de R\$ 6.548,00 (seis mil, quinhentos e
56 quarenta e oito reais). Em tempo, a equipe técnica ressalta que, a liberação dos recursos para
57 custear as despesas desta Cotação, está condicionada além da comprovação da homologação
58 deste processo no Portal da Plataforma +Brasil (SICONV), bem como, da conclusão da análise
59 técnica e aceite do processo licitatório pelo Ministério da Saúde (Concedente), conforme
60 disposto no Art. 41, Inciso II, alínea “b” e no Art. 66, inciso II, alínea “f”, da Portaria
61 Interministerial nº 424/2016. Sendo ainda, **VEDADA** a formalização de contrato com empresas



62 que constem no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério
63 da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, no Sistema de Cadastramento
64 Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas e no Cadastro Nacional de
65 Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado
66 pelo Conselho Nacional de Justiça. Após a referida análise técnica, aceite do processo de
67 Cotação Prévia de Preços e liberação de recursos pelo Ministério da Saúde/ Concedente, o
68 pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente informada pela empresa
69 vencedora, mediante formalização de contrato, emissão da Nota Fiscal, bem como a entrega e
70 instalação dos equipamentos conforme exigências do edital da Cotação Prévia de Preços nº
71 04/2021, sendo realizado em até 10 (dez) dias úteis do aceite técnico emitido pela Equipe
72 responsável pela execução do Convênio nº 897840/2020. Ressaltamos que o resultado da
73 Cotação Prévia de Preços nº 04/2021 será publicada no site da instituição www.herv.org.br.
74 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Karen Cristina Teixeira
75 Marques, lavrei esta ata, previamente lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Mário Lúcio Brasileiro _____

Karen Cristina Teixeira Marques _____

Brunna Almança Ferreira Martins _____

Mariana Aparecida da Silva _____

Oswaldo Fonseca de Almeida Júnior _____

Publio Eugenio de Castro Vasconcelos _____

Carla de Moraes Telatin Sousa _____